



1º TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 57/2013

**CONTRATO Nº 57/2013
PROCESSO 23343.000868/2013-57
PREGÃO Nº 36/2013**

**1º TERMO ADITIVO DE 2014 AO
CONTRATO 57/2013 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA
UNICÓPIA LTDA EPP.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS/IFSULDEMINAS, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF: 10.648.539/0001-05, situado à Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167, Bairro Medicina, CEP: 37.550-000 Pouso Alegre – MG, neste ato representado pelo seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302-Bairro: Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Unicópia LTDA EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 310 – Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.315.058/0001-85, neste ato representada pelo Sr. **Wendell Conde**, identidade nº 5.406.506 SSP/MG e CPF nº 799.508.506-06, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato para a prestação de serviços e de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sujeita ainda às normas da Lei 10.520/2002, e aos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e IN/MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, IN/MARE nº 18, de 22 de dezembro de 1997 e demais normas que regem a espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/10/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 25/10/2014 até 25/10/2015.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor global deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado em R\$ 285,50 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo estimada em R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), correrá à conta da Natureza da Despesa 339039.83, Fonte 0112000000, PTRES 062609, PIA20RLP01RSP.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre, em 25 de setembro de 2014.

CONTRATANTE

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Marcelo Bregagnoli

CONTRATADA

Unicópia LTDA EPP
Wendell Conde
Sócio Diretor

Testemunhas:

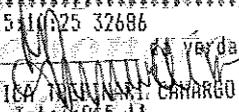
Nome: Paulo Roberto de Oliveira
CPF: 461.346.746-34

Nome: Paulo Roberto Ceccon
CPF: 473.995.616-81



CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425-2888
Rua Adolfo Quinto, nº 150 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37560-000

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
WENDELL CONDE
Pouso Alegre, 29/09/2014 15h16m25 32686

Em Testemunho _____ da Verdade: 

MARINA ANGELICA TAVANANI CARREGO
TFJ: R\$1,21 Emol: R\$3,90 Total: R\$5,11

